



## EMENDA Nº 100/2021 INDIVIDUAL IMPOSITIVA – LOA

O Vereador Antonio Filho Botelho no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA ao Projeto de Lei nº 026/2021 – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2022.

|           |                                                        |                                                       |                              |               |               |     |
|-----------|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|------------------------------|---------------|---------------|-----|
| 10.00.00  | SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E REL. DE TRABALHO |                                                       |                              |               |               |     |
| FUNCIONAL | PROGRAMAÇÃO                                            | AÇÃO                                                  | GRUPO DESPESA                | VALOR         | REMANEJ.      | +/- |
| 08.244    | 08.244.0013.2079                                       | PROGRAMA ACOLHE –<br>APOIO ENTIDADE DE<br>ACOLHIMENTO | OUTRAS DESPESAS<br>CORRENTES | R\$ 10.538,46 | R\$ 10.538,46 | +   |
| TOTAL     |                                                        |                                                       |                              | R\$ 10.538,46 | R\$ 10.538,46 | =   |

  

|           |                                       |                            |                         |               |               |     |
|-----------|---------------------------------------|----------------------------|-------------------------|---------------|---------------|-----|
| 15.00.00  | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO |                            |                         |               |               |     |
| FUNCIONAL | PROGRAMAÇÃO                           | AÇÃO                       | GRUPO DESPESA           | VALOR         | REMANEJ.      | +/- |
| 99.999    | 99.999.999.9999                       | SUPLEMENTAÇÕES EM<br>GERAL | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | R\$ 10.538,46 | R\$ 10.538,46 | -   |
| TOTAL     |                                       |                            |                         | R\$ 10.538,46 | R\$ 10.538,46 | =   |

JUSTIFICATIVA: O valor da Emenda Individual apresentada destina-se, exclusivamente, para o custeio do projeto “Transformar: Acolhimento” pela entidade Comunidade Terapêutica Apostólica Filadelfia – CNPJ: 26.261.595/0001-22.

  
Antonio Filho Botelho  
Vereador - MDB

Embu-Guaçu, 03 de novembro de 2021